

ATO RATIFICATÓRIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 33, 34 e 35, caput, inciso V da Lei n.º 13.019/2014, visando firmar TERMO DE FOMENTO com a instituição CENTRO DE ACOLHIMENTO, ORIENTAÇÃO E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE DE SINOP/MT - CAOPA, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, pelo fato desse tipo de parceria ser executada somente por essa entidade.

INTERESSADA: CENTRO DE ACOLHIMENTO, ORIENTAÇÃO E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE DE SINOP/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.893.021/0001-34.

MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO (com inexigibilidade)

OBJETO: TERMO DE FOMENTO ENTRE A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT E O CAOPA - CENTRO DE ACOLHIMENTO, ORIENTAÇÃO E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE DE SINOP/MT, CUJO OBJETO É: PARCERIA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO " ALIMENTANDO-SE BEM" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SINOP-MT.

PERÍODO: JULHO/2020 A SETEMBRO/2020

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) sendo recurso da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

SINOP-MT, DIA 29 DE JUNHO DE 2020

Publique-se.

ROSANA TERESA MARTINELLI

Prefeita Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5b86589e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar